

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Computação em Cluster e em Grelha	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Armazenamento e Pesquisa Multimédia	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Computação e Informação Quântica	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Inteligência Computacional	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Aprendizagem Automática	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Computação Fiável	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Paradigmas de Programação	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Computação Científica	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Análise de Sistemas de Informação	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Sistemas de Informação Organizacionais	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Sistemas de comércio Eletrónico	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4
Sistemas de Gestão do Conhecimento	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 1, 2, 3 ou 4

## 1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tecnologias de Bases de Dados	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Processamento e Comunicação Multimédia	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Redes Multimédia	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Computação Segura	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Sistemas Distribuídos e Tolerância de Falhas	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Computação Ubíqua	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Publicação Digital	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Processamento da Linguagem Natural	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Visão Computacional	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Armazenamento e Mineração de Dados	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Tecnologias de Jogos de Vídeo	I	S	160	T:32; PL:32	6	D; Optativa 5, 6, 7 e 8
Planeamento e Gestão de Redes	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Gestão de Sistemas de Informação	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8
Sistemas de Informação Geográfica	I	S	160	T:32; PL:32	6	Optativa 5, 6, 7 e 8

## 2.º ano/1.º e 2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contato		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação, Projeto ou Estágio	I	A	1600	OT:32	60	

## Legenda:

(2) Sigla constante do item 9.

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N — nova; D — deslocada; Den — denominação alterada; CH — alteração das horas de contato; CR — alteração do n.º de créditos.

206580168

## Despacho n.º 15876/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 230/2009 de 14 de setembro, na sequência do Despacho de 2 de julho de 2012 que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Ciência Política e Relações Internacionais, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de julho de 2012:

## 1.º

## Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 84/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro, apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

**Entrada em funcionamento**

A alteração ao ciclo de estudos a que se refere o presente despacho entra em funcionamento a partir do ano letivo 2012/2013, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

23-11-2012. — O Reitor, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

## ANEXO

**Estrutura curricular e plano de estudos**

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior.
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável.
- 3 — Curso: Ciência Política e Relações Internacionais.
- 4 — Grau ou diploma: Licenciado.
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciência Política e Relações Internacionais.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres.
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Ramo de Ciência Política e Ramo de Relações Internacionais.
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1.a

**Tronco Comum**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política . . . . .	CP	24	—
Relações Internacionais . . . . .	RI	24	—
Sociologia . . . . .	S	18	—
Economia . . . . .	ECON	6	—
Letras . . . . .	LET	18	—
Ciências Jurídicas . . . . .	CJ	6	—
História . . . . .	HIS	6	—
<i>Subtotal</i> . . . . .		102	—

QUADRO N.º 1.b

**Ramo de Ciência Política**

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciência Política . . . . .	CP	24	—
Ciências Jurídicas . . . . .	CJ	18	—
Filosofia . . . . .	FIL	24	—
Ciências da Comunicação . . . . .	CC	12	—
<i>Subtotal</i> . . . . .		78	—
<i>Total</i> . . . . .		180	—

QUADRO N.º 1.c

**Ramo de Relações Internacionais**

Área científica	Sigla	Créditos	
		B	Optativos
Relações Internacionais . . . . .	RI	18	24
Sociologia . . . . .	S	6	12
Economia . . . . .	ECON	12	—
Letras . . . . .	LET	18	—
Ciências Jurídicas . . . . .	CJ	—	12
Relações Internacionais ou Sociologia ou Ciências da Comunicação ou Marketing . . . . .	RI/S/CC/MK	—	12
<i>Subtotal</i> . . . . .		54	24
<i>Total</i> . . . . .		180	

10 — Observações: O estudante deve escolher uma unidade curricular de cada grupo de optativas.

11 — Plano de Estudos:

**Universidade da Beira Interior****Curso: Ciência Política e Relações Internacionais**

Grau: Licenciado

**Área científica predominante: Ciência Política e Relações Internacionais**

Tronco Comum

1.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução às Relações Internacionais . . . . .	RI	S	160	TP: 64	6	—
Métodos de Investigação I . . . . .	S	S	160	TP: 64	6	—
História Política Contemporânea . . . . .	HIS	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Sociologia Geral . . . . .	S	S	160	TP: 64	6	—
Inglês I . . . . .	LET	S	160	TP: 32; PR: 32	6	—

## 1.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Introdução à Ciência Política . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
História das Ideias Políticas . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Métodos de Investigação II . . . . .	S	S	160	TP: 64	6	—
Introdução ao Direito . . . . .	CJ	S	160	TP: 64	6	—
Inglês II . . . . .	LET	S	160	TP: 32; PR: 32	6	—

## 2.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Teoria Política . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Teoria das Relações Internacionais . . . . .	RI	S	160	TP: 64	6	—
Instituições e Políticas da União Europeia . . . . .	CP	S	160	TP: 64	6	—
Macroeconomia . . . . .	ECON	S	160	TP: 64	6	—
Inglês III . . . . .	LET	S	160	TP: 32; PR: 32	6	—

## Ramo de Ciência Política

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Político I . . . . .	FIL	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Filosofia do Direito e Teorias da Justiça . . . . .	CJ	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Organizações Internacionais . . . . .	RI	S	160	TP: 64	6	—
Sistemas Políticos . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Partidos Políticos e Organizações de Interesses . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—

## 3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Político II . . . . .	FIL	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Direito Constitucional e Administrativo . . . . .	CJ	S	160	T:64	6	—
Comunicação Política . . . . .	CC	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Teoria do Estado . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Sistemas e Comportamentos Eleitorais . . . . .	CP	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—

## 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Pensamento Político III	FIL	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Direito Internacional Público	CJ	S	160	TP: 64	6	—
Sistemas Políticos e Media	CC	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Ética, Direitos Humanos e Política	FIL	S	160	TP: 45; OT: 15	6	—
Seminário Interdisciplinar: Problemas e Desafios Contemporâneos	RI	S	160	TP: 30; S: 18; OT: 16	6	—

## Ramo de Relações Internacionais

## 2.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Microeconomia	ECON	S	160	TP: 64	6	—
Estruturas e Dinâmicas da Sociedade Intenacional	S	S	160	TP: 64	6	—
Relações Interculturais	RI	S	160	TP: 64	6	—
Organizações Internacionais	RI	S	160	TP: 64	6	—
Espanhol I	LET	S	160	TP: 32; PL: 32	6	—

## 3.º Ano/1.º Semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Economia Política Internacional	ECON	S	160	TP: 64	6	—
Geopolítica e Estratégia Política	RI	S	160	TP: 64	6	—
Política Externa Portuguesa	RI	S	160	TP: 4	6	Optativa I; D
Análise da Sociedade Portuguesa	S	S	160	TP: 64	6	Optativa I
Negociação	MK	S	160	TP: 64	6	Optativa I
Espaço Lusófono	RI	S	160	TP: 64	6	Optativa II
Direitos Humanos e Sociedade Internacional	RI	S	160	TP: 64	6	Optativa
Espanhol II	LET	S	160	TP: 32; PL: 32	6	—

## 3.º Ano/2.º Semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Governança Internacional	RI	S	160	TP: 64	6	—
Seminário Interdisciplinar: Problemas e Desafios Contemporâneos	RI	S	160	TP: 30; S: 18; OT: 16	6	—
Direito Internacional Público	CJ	S	160	TP: 64	6	Optativa I
Direito Internacional Privado	CJ	S	160	TP: 64	6	Optativa I
União Europeia como Ator Global	RI	S	160	TP: 64	6	Optativa II
Sistemas Políticos e Media	CC	S	160	TP: 45; OT: 15	6	Optativa II

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Sociologia Política .....	S	S	160	TP: 64	6	Optativa II; D
Espanhol III .....	LET	S	160	TP: 32; PL: 32	6	—

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa.

Se se tratar de uma unidade curricular que foi objeto do processo de alteração, indicar a alteração de acordo com o seguinte código:

N — nova; D — deslocada de ano ou semestre; DEN — denominação alterada; CH — alteração das horas de contacto; CR — alteração do número de créditos.

206579407

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

### Aviso n.º 16630/2012

Nos termos do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho do Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 8/11/2012, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra.

1 — Legislação aplicável: Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril.

2 — Local de trabalho — Reitoria da Universidade de Coimbra.

3 — Referência do procedimento — DRH048-11-1296

4 — Caracterização do posto de trabalho: Funções de estudo, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e científica, a exercer com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, no âmbito das atividades de comunicação interna e externa da Universidade de Coimbra. Incluem-se nestas funções a promoção da comunicação com novos públicos (destacando-se os públicos pré-universitários e públicos internacionais), a comunicação com os media e o desenvolvimento e implementação de estratégias de comunicação com os membros da comunidade universitária — docentes, não-docentes e estudantes; integrar a produção dos objetos de comunicação desenvolvidos pela Divisão de Identidade, Imagem e Comunicação da Universidade (DIIC), com materialização em vários suportes: texto, áudio, vídeo, imagem; assegurar o acompanhamento e gestão da informação divulgada em plataformas online, com incidência especial no portal da proceder e nas redes sociais administradas pela DIIC; participar na assessoria de imprensa da Universidade e no acompanhamento de jornalistas na cobertura de eventos/notícias ligados à instituição; realizar outras tarefas, inerentes à sua função, solicitadas pelos superiores hierárquicos.

5 — Requisitos de admissão — Os constantes do artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, adiante designada LVCR:

a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções, e

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatórias.

6 — Em cumprimento do disposto no n.º 5.º do artigo 6.º LVCR, o recrutamento inicia-se de entre trabalhadores que não pretendam conservar a qualidade de sujeitos de relações jurídicas de emprego público constituídas por tempo indeterminado ou se encontrem colocados em situação de mobilidade especial.

6.1 — Nos termos do artigo 40.º da Lei n.º 55-A/2010, mantido em vigor, em 2012, pelo artigo 20.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro, por despacho do Senhor Vice-Reitor, Prof. Doutor Henrique Santos do Carmo Madeira, de 8/11/2012, foi emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com prévia relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas.

6.2 — Nos termos do n.º 6 e 7 do artigo 6.º da LVCR, e considerando a urgência que reveste o procedimento, foi também, na mesma data, emitido parecer favorável ao recrutamento de trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo determinado ou determinável ou sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, no caso de impossibilidade de ocupação do(s) posto(s) de trabalho por aplicação do disposto no n.º 5 do artigo 6.º da LVCR.

7 — Habilitações literárias: Licenciatura em Ciências da Comunicação/Comunicação Social/Jornalismo pré-Bolonha ou 2.º ciclo pós Bolonha das mesmas áreas. A substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional não é possível.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — É adotado o formulário tipo de candidatura a procedimento concursal, conforme o disposto no n.º 1 do artigo 51.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22/1, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6/4, e pelo Despacho n.º 11321/2009, de 8/5, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, a utilizar obrigatoriamente pelos candidatos e que se encontra disponível na página eletrónica da Administração da UC, no endereço [http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal\\_naodocente/forms](http://www.uc.pt/drh/rm/pconcurais/pessoal_naodocente/forms).

Neste formulário deverá ser indicado, obrigatoriamente e de forma visível, a referência do presente procedimento concursal, indicado no ponto 3.

8.2 — Documentos a anexar:

8.2.1 — Cada candidato deverá anexar ao formulário os seguintes documentos:

*Anexo 1* — Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias;

*Anexo 2* — *Curriculum Vitae* datado e assinado.

*Anexo 3* — Fotocópia dos certificados das ações de formação frequentadas, relacionadas com a área funcional do lugar ao qual se candidata;

8.2.2 — Os candidatos titulares de uma relação jurídica de emprego público, à exceção dos trabalhadores pertencentes, no momento da candidatura, ao mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, deverão, ainda, apresentar:

*Anexo 5* — Declaração emitida e autenticada pelo serviço de origem que comprove a categoria que detêm, a carreira em que se encontram integrados, a natureza da relação jurídica de emprego público de que são titulares

8.2.3 — Os candidatos com deficiência, para efeitos de admissão a concurso devem apresentar:

*Anexo 6* — Declaração, sob compromisso de honra, do respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3/2, e dos artigos 13.º e 14.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11/9.